DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Exonera e nomeia membro titular para a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, representante do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III. da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº. 2.410, de 6 de outubro de 1997, com suas alterações posteriores:

Considerando o Ofício nº. 171/CONSEP, de 6 de outubro de 2011, que postula a exoneração e nomeação de membro titular da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, representante do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP;

Considerando o Parecer nº. 1119/2011 da Consultoria Geral do Estado

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários o representante titular do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP abaixo nominado:

CEL QOBM HEGESIPO DONATO TEIXEIRA JÚNIOR

Art. 2º Nomear para a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, como representante titular do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, o membro a seguir nominado: TEN CEL QOBM HAYMAN APOLLO GOMES DE SOUZA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício **DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Segurança

Pública. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Ofício nº. 177/11-CONSEP, de 17 de outubro de 2011, do Conselho Estadual de Segurança Pública, constante do Processo nº. 443431/2011;

Considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº. 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que "Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e dá outras providências";

Considerando o Parecer nº, 1134/2011 da Consultoria Geral do

RESOLVF:

Art. 1º Exonerar, a pedido do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, os representantes abaixo listados:

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos Titular: ELIANA FONSECA PEREIRA

Suplente: ANNA CLÁUDIA LINS OLIVEIRA

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Estadual de Segurança

Pública - CONSEP os membros a seguir nominados: Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

Titular: ANNA CLÁUDIA LINS OLIVEIRA Suplente: LÍLIAN CRISTIANE DE O. PINHEIRO DIAS

Art. 3º Os conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º, compreendendo o período de 18 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2013. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011. HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário de Estado de Cultura, a viajar a Córdoba-Argentina, no período de 6 a 9 de dezembro de 2011, a fim de visitar o Zoológico Bioparque Teimakèn naquele País, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 4 (quatro) diárias, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES, ecretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011. HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 7 de novembro de 2011, a fim de participar de reunião na Eletrobrás e com o Sr. Josias Araújo, Diretor Presidente da *Eletronorte*, para tratar da implantação do terminal de regaseificação no Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTESGovernador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA, Presidente do

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012, referentes ao período aquisitivo de 2011, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento da titular, ELAINE CORDEIRO FÉLIX, Diretora de Planejamento, Orçamento e

PALÁCIO DO GOVERNO 14 DE DEZEMBRO DE 2011

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os elementos constantes do Processo no 2011/378618-PG-GG, que informam a necessidade de rever ato administrativo quando prejudicar as prescrições legais inerentes ao mesmo e, assim, comprometer os princípios constitucionais que regem o provimento de cargos públicos através de concurso; Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos quando passíveis de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal); Considerando os termos do Parecer nº. 1110/2011 da Consultoria

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída a candidata ANTONIA DE VASCONCELOS COSTA do rol constante do Decreto de 3 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.658, de 4 de maio de 2010, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Servente, 6ª URE, município de Monte Alegre, com lotação na Secretaria de Estado de Educação SEDUC, não gerando qualquer efeito quanto à mesma

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 225 – GCAP/CRH/SEDUC, datado de 4 de outubro de 2011,

Considerando as razões apresentadas pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC nos autos do Processo nº 2011/407726: Considerando os termos do Parecer nº. 1108/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome da servidora ELIANE DO SOCORRO CRUZ DE SENA do Decreto de 21 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.005, de 23 de setembro de 2011, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-125 para o cargo de Professor AD-4, disciplina Matemática, município de Abaetetuba, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e as informações constantes nos autos do Processo nº 2011/329331;

Considerando os termos do Parecer nº. 1120/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E: Art. 1º Excluir o nome da candidata MARLENE SUELI RIBEIRO do Decreto de 5 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.477, de 6 de agosto de 2009, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-125 para o cargo de Técnico em Educação, município de Bragança, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício **DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da

Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 12, de 15 de abril de 2011, publicada no DOE nº. 31901, de 26 de abril de 2011, aditada pela Portaria nº. 026/2011, publicada no DOE nº. 31927, de 1º de junho de 2011, exarada pelo Ex^{mo}. Sr. Secretário de Estado de Educação, de que trata o Processo nº. 2011/426831;

Considerando que, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos;

Considerando os termos do Parecer nº. 1123/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Anular o ato de nomeação de KENNEDY SANTANA MARTINS para o cargo de Professor AD-4, efetuado pelo Decreto de 25 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31054, de 26 de novembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2007, data da publicação do ato de nomeação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles

não se originam direitos; Considerando o que consta nos autos do Processo nº. 2008/225076 da Secretaria de Estado de Educação;

Considerando os termos do Parecer nº. 1090/2011 da Consultoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Anular o ato de nomeação de CARLOS GARCIA SOARES GONÇALVES, matrícula nº. 5810000-2, para o cargo de Professor AD-4, procedido em 26 de novembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2007. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1284-GAB, datado de 31 de agosto de 2011, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer -SEEL, constante do Processo nº 2011/343620;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-132 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 1038/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESÓLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: CIÊNCIAS **CONTÁBEIS**

LEILA PAULA CARNEIRO DA SILVA

MARIA WANEIDE SOUZA MALCHER CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: CIÊNCIAS **ECONÔMICAS**

LUCIANA OLINDA FERREIRA COELHO CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM ENGENHARIA CIVIL LUISA LOBATO DA SILVA TIAGO RODRIGUES DA SILVA

HELTON RICARDO SILVA DE CARVALHO CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PRISCILA DE SOUSA MAROUES JURANDIR DOS SANTOS PINHEIRO ADRIANA DE ALENCAR PINTO ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA DA COSTA ERICA DA SILVA PINHEIRO

RACHEL OLIVEIRA BARBOSA Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-132 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26 de junho de 2008;

Considerando os termos do Oficio nº. 1285-GAB, datado de 31 de agosto de 2011, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer -

SEEL, conforme Processo nº. 2011/343613; Considerando o Parecer nº. 1038/2011 da Consultoria Geral do Estado.

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição

